



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº. 186/25 – DE 03 DE JULHO DE 2.025.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de equipamentos públicos à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Paulicéia – A.C.R. Paulicéia, e dá outras providências.”

ANTONIO SIMONATO , Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título gratuito, o uso de equipamentos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paulicéia à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Paulicéia – A.C.R. Paulicéia.

Art. 2º- A concessão de uso destina-se exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de coleta, triagem, armazenamento e comercialização de materiais recicláveis, em conformidade com os objetivos estatutários da referida associação.

Art. 3º- Segue a lista dos equipamentos a serem concedidos, e será definida em termo de concessão de uso firmado entre a Prefeitura e a Associação, contendo a descrição detalhada dos bens, seu estado de conservação, número de patrimônio e responsabilidades das partes.

01 - 01 (um) BARRACÃO DE RECICLAGEM E TODA ESTRUTURA-Matricula -18.993

02 -01 (uma) PRENSA ENFARTADEIRA VERTICAL, CAPACIDADE 25 TONELADA- numero patrimonio - 010748

03 - 01 (uma) ESTEIRA DE 10 METROS; LARGURA ÚTIL 0,90 M. CORREIA PRETA LISA EMBORRACHADA 2 LONAS- numero patrimonio 010749

04 - 01 (um) TRANSPALLET HIDRAULICO 2,200 KG- numero patrimonio 010972

05 - 01 (um) PALLETS PLASTICOS 1,20 X 1,00X 13 cm- numero patrimonio 010965

06 - 01 (um) PALLETS PLASTICOS 1,20 X 1,00X 13 cm- numero patrimonio 010964

07 - 01 (um) PALLETS PLASTICOS 1,20 X 1,00X 13 cm- numero patrimonio 010963



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº. 186/25 – DE 03 DE JULHO DE 2025

08 - 01 (um) REFRIGERADOR - 1 PORTA- numero patrimonio 010820

09 - 01 (um) ARMARIO PARA ESCRITORIO- numero patrimonio 010819

10 -01(um) BEBEDOURO MODULAR 100 LITROS NO RESERVATORIO COM 4 TONEIRAS-
numero patrimonio 010748

11 - 01 (um) ROUPEIRO DE AÇO 08 PORTAS GRANDE -1,98X1,23X0,42 cm- numero patrimonio 010817

PARÁGRAFO ÚNICO: Os bens acima descritos estão em bom estado de conservação e devem ser utilizados exclusivamente pela CESSIONÁRIA.

Art. 4º- A concessão será feita por prazo determinado de 20 (vinte) anos, podendo ser renovada por igual período, mediante avaliação da continuidade dos serviços prestados e do cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 5º- A A.C.R. Paulicéia será responsável pela guarda, conservação, manutenção e uso adequado dos equipamentos, devendo restituí-los à municipalidade em perfeito estado de conservação, salvo desgaste natural decorrente do uso regular.

Art. 6º- O não cumprimento das finalidades estabelecidas nesta Lei ou a má utilização dos equipamentos implicará a revogação imediata da concessão de uso, com a devolução dos bens ao patrimônio público municipal.

Art. 7º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 03 de julho de 2025.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro proprio e publicado no Diario Oficial Eletrônico do Municipio.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa